



**DECRETO Nº 15 , DE 06 DE maio DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 574 de 26/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº574, de 26 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 06 de maio de 2024

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 230	10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	300.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇ	
Ficha: 234	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 240	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**500.000,00**



**DECRETO Nº 15 , DE 06 DE maio DE 2024**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 227	10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	-100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 229	10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	-300.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇ.	
Ficha: 233	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	-100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-500.000,00</b>